



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**

Pregão el

**CNPJ:** 83.102.517/0001-19      **Telefone:** (47) 3652-2211  
**Endereço:** Rua Getúlio Vargas, 308 - Centro  
**CEP:** 89340-000 - Itaiópolis

6/20

Número Process

Data do Process

**OBJETO DO PROCESSO**

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO, ROUPA DE CAMA E OUTROS ITENS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 9/2024**

Reuniram-se no dia 15/04/2024, os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 3.142/2024, no Processo Licitatório Nº 11/2024 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor do recurso para estudo e análise conforme previstos no edital.

**PARECER DA COMISSÃO**

Na data de quinze de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a Agente de Contratação e a Equipe de apoio, onde verificou-se que no dia dois de abril de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, iniciou-se a fase de manifestação de recursos na Plataforma BLL Compras. Na ocasião a proponente PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP manifestou intenção de recursos. Na data de quatro de abril de dois mil e vinte e quatro a referida proponente Interpôs Recursos via plataforma BLL Compras, não houve interposição de Contrarrazões. Resumidamente, a proponente PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP requer que “suspenda, cautelarmente, conforme considerações do item 3 deste expediente, o certame licitatório, até decisão final do presente pedido de revisão”, de forma contínua que “proceda à revisão e posterior revogação do ato de inabilitação desta requerente, declarando-a como habilitada” e “mantenha a empresa PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, habilitada, vez que não foi ferida nenhuma norma no que diz respeito à presente licitação”. Após a análise do recurso e análise minuciosa da Lei 14.133/2021 e jurisprudências pertinentes ao tema, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio decidiram e julgaram improcedente o referido recurso, permanecendo a proponente PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, **INABILITADA**. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão.

\_\_\_\_\_  
HELEN SCARLET SCHNEIDER

\_\_\_\_\_  
KARIMA DINIZ MUHAMAD VALADARES

\_\_\_\_\_  
DAIANI TELES CORDEIRO

\_\_\_\_\_  
ANTONIO AFONSO SEIDL